



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

PROCESSO Nº. 062/2021

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2021

- **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria e consultoria em Administração Pública Municipal para atender a Administração Direta do Poder Executivo Municipal de Bonfinópolis de Minas-MG, e detalhamento e condições descritas neste Edital e em seus anexos.
- **CADASTRAMENTO:** Até o Dia 15/09/2021, às 09h30min horas;
- **ENTREGA DOS ENVELOPES:** Dia 27/09/2021, às 10h00min horas;
- **ABERTURA/JULGAMENTO:** Dia 27/09/2021, às 10h00min horas;
- **LOCAL:** Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas - MG, Coordenadoria de Compras, Av. Argemiro Barbosa da Silva, 870, bairro Jardim Cinelândia, Bonfinópolis de Minas - MG.
- **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas, Av. Argemiro Barbosa da Silva, 870, bairro Jardim Cinelândia, Bonfinópolis de Minas - MG ou através dos telefones: 38-3675-1121, com Nádylla Aparecida Silva e Souza – Presidente da CPL.
- **EDITAL:** Na sede Prefeitura.
- **OBSERVAÇÃO:** Não havendo expediente nas datas supracitada, as datas limites estarão automaticamente prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmos horários.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

PROCESSO Nº. 062/2021

EDITAL - TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, com endereço à Av. Argemiro Barbosa da Silva, 870, Bairro Jardim Cinelândia, Bonfinópolis de Minas - MG, CEP 38.650-000, CNPJ/MF 18.125.138/0001-82, neste ato designada simplesmente Prefeitura Municipal, através da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº. 21, de 04 de janeiro de 2021, torna público a abertura do **Processo em referência**, regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e demais condições fixadas neste instrumento convocatório.

1.1. Ficam retificadas as seguintes cláusulas:

Edital

4.1.2 - Relativa à Qualificação Técnica:

b) Indicação de pessoal técnico de no mínimo 2 (dois) profissionais, com formação em Ciências Contábeis com registro no CRC/MG e ou com formação em Direito com registro na OAB/MG;

Inclui-se a cláusula

i) O profissional da empresa que fará as visitas técnicas, deverá reconhecidamente atuar em alguma dessas áreas: contabilidade pública, administração pública, direito público, gestão pública ou controladoria, sendo comprovado através de certificado emitido por entidade de direito público.

2.2. As demais cláusulas do Edital e seus anexos, permanecem inalteradas.

Bonfinópolis de Minas, 09 de setembro de 2021.

Nádylla Aparecida Silva e Souza

Pregoeira - Oficial